

Lei nº 1059, de 1º de setembro de 1960

Dispõe sobre denominação a vias públicas

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá-se a denominar-se rua Olavo Pires, a atual travessa da Santa Casa.

Artigo 2º - Dá-se a denominar-se rua Rutilio Loli, a rua que se inicia abaixo do cruzamento com a rua Crutidino de Oliveira e vai terminar na rua João Rodrigues da Silva, na Vila Progresso.

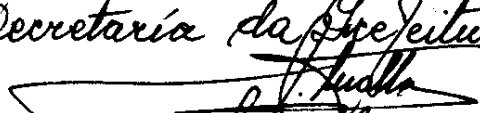
Artigo 3º - Fica extinta a atual Travessa da Santa Casa.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 1º de setembro de 1960

  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1º de setembro de 1960.

  
Secretário